



# Política de Gestão de Riscos



**Novembro de 2021**

Seival Investimentos Ltda.

## ÍNDICE

### Sumário

<b>1. OBJETIVOS E RESPONSABILIDADES</b>	<b>3</b>
<b>2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO</b>	<b>3</b>
<b>3. METODOLOGIA</b>	<b>4</b>
<b>4. RISCO DE MERCADO</b>	<b>5</b>
<b>5. RISCO DE LIQUIDEZ</b>	<b>5</b>
<b>5. 1. CONCETRAÇÃO DE COTAS</b>	<b>6</b>
<b>5. 2. MENSURAÇÃO DE RESGATES ESPERADOS</b>	<b>6</b>
<b>6. RISCO OPERACIONAL</b>	<b>6</b>
<b>7. RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE</b>	<b>7</b>
<b>8. LIMITES E MEDIDAS EM CASO DE EXTRAPOLAÇÃO DOS LIMITES</b>	<b>7</b>
<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>7</b>

## **1. OBJETIVOS E RESPONSABILIDADES**

Pelo presente documento, a Seival Investimentos Ltda. (“Seival” ou “Gestora”) vem, nos termos da Instrução CVM n.º 558/15, do Código de Autorregulação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”) e das diretrizes baixadas pelo Conselho de Autorregulação da ANBIMA, definir sua Política de Gestão de Riscos (“Política”), que serve como base para estabelecer as linhas gerais e princípios básicos que deverão ser seguidos pela Seival na seleção dos ativos e gestão técnica e profissional dos recursos de terceiros sob sua gestão, regulados pela Instrução CVM n.º 555/14, conforme alterada (“Instrução CVM n.º 555”).

A área de risco da Seival Investimentos tem como objetivo controlar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados. São efetuados diversos tipos de análises levando em consideração exposição aos mercados, análise de perdas e descontinuidade dos cenários macroeconômicos.

## **2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

Os fundos de investimento sob responsabilidade da Seival são monitorados em conformidade com os padrões de risco pertinentes, e o responsável pelo controle das informações é o Diretor de Risco e *Compliance* da Seival. O Gestor responde para o Diretor de Risco e *Compliance* em matérias referentes a riscos de mercado e de liquidez; e esse possui alçada, competência e autonomia para alterar as posições dos fundos se necessário. Nestes casos, em que se considerar prudente e necessária uma intervenção, o Diretor de Risco e *Compliance* deve registrar o acontecido em local apropriado, a fim de que se mantenha anotada a necessidade de intervenção.

É importante ressaltar que os investimentos da Carteira (seja dos fundos propriamente ou de carteira administrada) estão sempre sujeitos a flutuações e riscos, descritos aqui de maneira não taxativa. O sistema de monitoramento de risco utilizado pela Seival, assim como qualquer sistema existente no mercado, é baseado em estatística e projeções de cenários baseados em análise macroeconômicas, que podem não capturar todos os possíveis movimentos e impactos que os ativos componentes da Carteira podem sofrer. Assim, o sistema visa monitorar e se antecipar aos riscos a que o Portfólio está sujeito, mas não pode eliminá-los. Reitera-se, ainda, que a tomada de decisão é 100% quantitativa, não dependendo, em princípio, de intervenções humanas.

A estratégia quantitativa Seival pode fechar (zerar) posições perdedoras com a intenção de limitar as perdas. Também pode manter as posições em mercados que estão em tendências lateralizadas durante um longo tempo, aguardando uma possível retomada da tendência original.

As decisões de investimento da Gestora refletem a avaliação sistemática dos mercados, não uma resposta emocional a recentes dados políticos e econômicos. Haverá momentos em que a estratégia estará totalmente posicionada nos mercados do portfólio e momentos em que não estará posicionada em nenhum mercado. Todos os fatores previamente mencionados dependem da avaliação sistemática de risco e retorno.

Assim, não é possível assegurar ou de qualquer forma garantir que não ocorrerão perdas superiores ao valor de exposição ao risco da Carteira, em razão dos riscos e fatores anteriormente mencionados.

### **3. METODOLOGIA**

Nosso sistema monitora o portfólio e gerencia o risco através de regras estatísticas e proprietárias da Seival. Tal monitoramento é feito, sobretudo, através da seguinte diligência: limitamos o risco estabelecendo estatisticamente o preço de saída para o caso de uma operação apresentar prejuízo. Antes de iniciarmos uma operação, já conhecemos a saída, ou seja, o limite da perda. Sendo assim, ordens de “*stop*” são utilizadas com o intuito de limitar as perdas da operação caso o preço se mova contra a posição.

Mesmo assim, não se pode garantir que será possível, sob as condições do mercado, executar a ordem no preço previamente estabelecido. A volatilidade do mercado pode levar o preço a cair ou a subir tão rapidamente a ponto de que não haja oportunidade de liquidar a posição no preço do *Stop Loss*. Assim, a única obrigação da Gestora é liquidar a operação no melhor preço que estiver disponível.

Outras diligências fundamentais de controle de risco dependem das ordens de *Stop*. Se trata de fazer referência ao risco financeiro – representado pela quantidade de contratos a serem operados – e à exposição do patrimônio previamente estabelecidas também por regras proprietárias de risco da Seival. Regras estas combinadas ao portfólio amplamente diversificado, composto por ativos descorrelacionados de alcance global, os quais excluem exponencialmente os riscos do portfólio.

Conforme estipulado pela Instrução CVM n.º 558/15, abaixo encontram-se elencadas as principais modalidades de risco a que estão sujeitos os investimentos do fundo, não representando, no entanto, a totalidade dos riscos, os quais são inteiramente conhecidos e assumidos pelo Cliente.

### **4. RISCO DE MERCADO**

Os riscos de mercado caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam, à possibilidade de ocorrência de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Carteira, podendo provocar ganhos ou perdas no período entre o investimento realizado e o resgate dos investimentos.

Os riscos provenientes do uso de derivativos caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam, à possibilidade de alterações substanciais nos preços dos contratos de derivativos em virtude dos preços dos mencionados contratos dependerem, além do preço do ativo em que lastreados, de uma série de outros parâmetros baseados em expectativas futuras.

Por esse motivo, mesmo que os preços dos ativos em que lastreados os contratos de derivativos permaneçam inalterados, poderão ocorrer variações nos preços dos respectivos contratos, aumentando dessa forma os riscos a que o Portfólio está sujeito. A utilização de derivativos pode ainda causar um aumento substancial do nível de exposição do Portfólio às

diversas modalidades de risco, potencializando os retornos positivos bem como negativos, podendo, neste último caso, serem necessários aportes adicionais de recursos pelo Cliente.

A Seival utiliza simulações históricas (*backtests*) com o intuito de medir o impacto de mercado nos diversos cenários de operacionalização das estratégias de investimentos implementadas pelo Gestor. Nos *backtests* são realizadas estimativas dos impactos das variáveis operacionais do portfólio na performance das estratégias utilizadas na gestão dos investimentos. As simulações históricas fornecem a descrição dos movimentos conjuntos de variáveis financeiras, que podem ser tirados de eventos históricos (cenários históricos).

## **5. RISCO DE LIQUIDEZ**

Os riscos de liquidez caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam, à baixa ou mesmo inexistente demanda ou negociabilidade dos Ativos integrantes do Portfólio. Em virtude de tais condições, a Gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar ou negociar tais Ativos pelo preço e no momento desejados, permanecendo o Portfólio exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos Ativos.

A possibilidade do Fundo não ser capaz de honrar de maneira eficiente suas obrigações esperadas e inesperadas pode gerar dificuldades ao portfólio do fundo para efetuar pagamentos dentro do prazo estabelecido em seu Regulamento e na regulamentação em vigor.

Em tais situações, a Gestora pode ver-se obrigada a aceitar descontos nos preços para negociar os Ativos. As alterações das condições de liquidez podem, eventualmente, afetar o valor dos Ativos, independentemente de serem alienados ou não.

Dessa forma, os principais controles de liquidez praticados na gestão da Seival Investimentos levam em consideração os seguintes parâmetros: a) Volume diário máximo operado por ativo; b) Tamanho máximo das posições por ativo vs. Quantidade de contratos em aberto; c) Tamanho máximo das posições por ativo vs. Volume médio negociado por ativo; d) Tempo necessário para zeragem das posições – visando adequar o casamento de ativos e passivos; e e) Regra de resgate para cotistas do fundo de Cotização em D+30 e Liquidação em D+1 da Cotização.

### **5. 1. CONCETRAÇÃO DE COTAS**

A Área de Risco realiza o monitoramento mensal do grau de dispersão de propriedade de cotas de todos os fundos da casa, analisando o percentual pertencente a cada cotista e a representatividade no patrimônio dos fundos. Através dessa análise obtemos as informações necessárias para realizarmos a mensuração dos resgates esperados, buscando evitar que movimentos de grandes clientes impactem o desempenho dos fundos.

### **5. 2. MENSURAÇÃO DE RESGATES ESPERADOS**

Com objetivo de mensurar os resgates esperados, de forma a evitar que resgates solicitados por cotistas não sejam pagos devido à eventual falta de recursos, a área de Risco realiza diariamente o monitoramento da liquidez dos ativos da carteira. Com essas informações, a área de Risco garante que a gestão de liquidez do fundo seja realizada conforme a Política de Investimentos e, conseqüentemente, das condições de cotização e pagamento dos resgates.

## **6. RISCO OPERACIONAL**

Risco operacional decorre pela falha de processos, sistemas ou controles internos que podem acarretar erros ou perdas inesperadas para empresa e está presente nas operações e procedimentos do dia a dia das corporações. Ou seja, o risco operacional é gerado por falhas nos processos de investimento. Ele abrange desde a perda da data de resgate de uma aplicação até falhas nos sistemas internos de tecnologia de bolsas organizadas de negociações de Ativos. Ainda, tendo em vista que a Gestora poderá subcontratar empresas para a prestação de serviços relacionados a "back-office", os investimentos do fundo estarão sujeitos a perdas caso os serviços subcontratados não sejam corretamente prestados por tais empresas.

Para minimizar ao máximo possíveis riscos operacionais estabelecemos manuais com políticas para segurança de informação, contingências e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) com o passo a passo de todas as atividades executadas na Seival. Os erros humanos são controlados através de níveis de controle, onde quem realiza a atividade é supervisionado por outro indivíduo, ou seja, segregação de funções. Ressaltando que o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de processos para execução e supervisão de operações é algo contínuo e essencial para mitigar potenciais riscos operacionais relacionados às atividades da Seival.

## **7. RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE**

Os riscos de crédito e/ou contraparte caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam, ao não cumprimento de qualquer contrato celebrado pelo fundo pela respectiva contraparte ou ainda à possibilidade de inadimplemento dos emissores dos Ativos integrantes do fundo e/ou intermediários das operações realizadas no fundo. Conseqüentemente, pode ocorrer redução de ganhos ou mesmo a perda parcial ou total do capital investido pelo fundo na hipótese de renegociação/reestruturação, atraso ou não pagamento, parcial ou total, pelos respectivos emissores, garantidores e/ou intermediários, dos juros, rendimentos e/ou valor do principal dos ativos componentes do fundo.

A Seival negocia principalmente contratos futuros listados em bolsa, títulos públicos federais e fundos de zeragem da administradora. Os intermediários e custodiantes são selecionados mediante critérios qualitativos que levam em consideração o patrimônio da instituição e o *market share* nos mercados em que atua. Vale adicionar que a Seival negocia contratos de SWAP, onde a escolha da contraparte segue os critérios elencados acima, e são realizados de acordo com as normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e com os regulamentos e estatutos da B3.

## **8. LIMITES E MEDIDAS EM CASO DE EXTRAPOLAÇÃO DOS LIMITES**

No caso dos fundos geridos pela Seival, os limites de risco são definidos de maneira sistemática e quantitativa, de acordo com regras internas de controle. No caso de carteira administrada, os limites são dados pela tabela abaixo, ainda que, em determinados casos de desenquadramento ativo, conforme citado no item 3 da presente Política, os limites podem não ser respeitados, sob total responsabilidade do cliente.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta política será revisada, pelo menos, uma vez a cada dois anos. Mesmo assim, nada impede que outras alterações sejam feitas a qualquer momento, conforme necessidade.